



TERMO DE DISPENSA 035/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público, no valor global de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, por período de 12 meses.

ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0035

Afonso Cláudio - ES, em 21 de novembro de 2024.


Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público, no valor global de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, por período de 12 meses, por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0035

Afonso Cláudio - ES, em 21 de novembro de 2024.


Christiano Spadetto
Presidente